

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ n.º 49.263.189/0001-02
NIRE 35.300.340.337 | Código CVM 20877

FATO RELEVANTE

A **Helbor Empreendimentos S.A** (“Helbor” ou “Companhia”) em observância ao disposto no art.157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 e, em linha com as melhores práticas de transparência na prestação de informações, comunica que foi celebrado **Memorando de Entendimentos** (“MOU”) entre a Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Cyrela”) e a Helbor, com interveniência e anuência da HESA 159 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“HESA 159”), sociedade na qual a Companhia detém participação.

O MOU estabelece os entendimentos preliminares relativos à potencial aquisição, pela Cyrela, de participação societária na HESA 159, ou outra estrutura a ser definida pelas Partes, para o desenvolvimento, em parceria com a Companhia, de empreendimento imobiliário habitacional enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV no Terreno Semp Toshiba, com área aproximada de 26.090,44 m², localizado no Município de São Paulo. A Helbor manterá participação minoritária correspondente a 30% (trinta por cento) do capital social da HESA 159.

Adicionalmente, o MOU prevê a potencial aquisição, pela Cyrela, de 19.195 (dezenove mil cento e noventa e cinco) Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs, atualmente detidos pela HESA 159.

A conclusão da operação está sujeita ao atendimento de condições precedentes usuais para operações dessa natureza, incluindo, entre outras, a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A Companhia entende que a potencial operação representa um movimento estratégico relevante, com capacidade de fortalecer seu portfólio, ampliar sua presença no segmento habitacional e potencializar oportunidades de geração de valor. Além disso, reforça o compromisso com a disciplina financeira, a expansão sustentável e o estabelecimento de parcerias de alta qualidade.

A Helbor manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao tema.

Mogi das Cruzes, 20 de março de 2026.

Roberval Lanera Toffoli
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Publicly Held Company with Authorized Capital

CNPJ n.º 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337 | CVM Code 20877

MATERIAL FACT

Helbor Empreendimentos S.A (“Helbor” or “Company”), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404 of 1976, as amended (the “Brazilian Corporations Law”), and CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, and in line with best practices of transparency in information disclosure, hereby announces that a Memorandum of Understanding (“MOU”) has been executed between Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Cyrela”) and Helbor Empreendimentos S.A., with the intervening consent of HESA 159 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“HESA 159”), a company in which the Company holds an equity interest.

The MOU establishes preliminary understandings regarding the potential acquisition by Cyrela of an equity interest in HESA 159, or another structure to be defined by the Parties, for the development, jointly with the Company, of a residential real estate project under the Minha Casa Minha Vida Program (MCMV), on the Semp Toshiba site, with an approximate area of 26,090.44 m², located in the Municipality of São Paulo. Helbor will retain a minority interest corresponding to 30% (thirty percent) of the share capital of HESA 159.

Additionally, the MOU provides for the potential acquisition by Cyrela of 19,195 (nineteen thousand one hundred and ninety-five) Certificates of Additional Construction Potential (CEPACs), currently held by HESA 159.

The completion of the transaction is subject to the fulfillment of conditions precedent customary for transactions of this nature, including, among others, approval by the Administrative Council for Economic Defense - CADE.

The Company believes that the potential transaction represents a relevant strategic move, capable of strengthening its portfolio, expanding its presence in the residential segment, and enhancing value creation opportunities. Furthermore, it reinforces the Company’s commitment to financial discipline, sustainable growth, and the establishment of high-quality partnerships.

Helbor will keep its shareholders and the market informed of any relevant developments related to this matter.

Mogi das Cruzes, March 20th, 2026.

Roberval Lanera Toffoli
Chief Financial and Investor Relations Officer